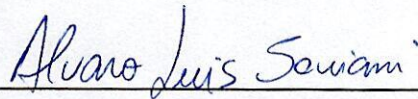


1 **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO**
2 **CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - CODEPAC**, realizada aos dois dias do mês
3 de junho de dois mil e vinte e três, com início às quatorze horas e dez minutos, de forma
4 presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no Parque do
5 Engenho Central, localizado na Avenida Maurice Allain, nº 454, no bairro Vila Rezende, com
6 a presença dos Conselheiros: Esio Antônio Pezzato (Semac), Rosemeire Calixto Massarutto
7 (Semdettur), Rosani Aparecida Sbravatti Barrionuevo (Semozel), Sueli Regina Chiaranda
8 (Simap), Hirla Mirelly Santos Souza (Simap), Marco Aurélio Barbosa de Mattus (PGM), Pablo
9 Carajol Delvage (Câmara Municipal), Álvaro Luis Saviani (Semgov), Karina Venere (IAB),
10 Sônia Maria De Stefano Piedade (Universidades), Carlos Roberto Rodrigues (Conselho
11 Coordenador das Entidades Civas), Jonas Tadeu Parisotto (OAB – 8ª Subseção), Ronaldo
12 Francisco Agurelli (Seg. Religioso). **Justificaram ausência:** Joceli de Fátima Cerqueira
13 Lazier e Sofia Puppim Rontani. **ABERTURA DA SESSÃO** – Após saudação e verificação do
14 *quórum*, o Presidente do CODEPAC, Sr. Esio Antônio Pezzato deu início ao expediente,
15 colocando em discussão a ata da 5ª reunião ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2023,
16 sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente Esio deu boas-vindas ao novo
17 conselheiro Pablo Carajol Delvage, suplente da Câmara Municipal. Dando continuidade aos
18 trabalhos, foram analisados os seguintes **INFORMES**: **1. Protocolo nº** - Assunto:
19 Irregularidades - Situação: Após a 38ª Festa das Nações verificou-se algumas irregularidades
20 apontadas em relatório de danos. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o
21 CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, convidar a Diretoria da FENAPI para firmar
22 um acordo com o CODEPAC visando a montagem do evento para 2024. Além disso, o
23 Colegiado decidiu pela proibição da realização de “churrasco” no piso do pátio do Engenho
24 Central, assim como, o uso do Barracão 14C pela Barraca Alemã, tendo em vista as
25 recorrentes violações da legislação durante a montagem da referida barraca no patrimônio
26 tombado. **2. Protocolo nº** - Assunto: Minuta LC nº 171/05 - Situação: verifica-se a
27 necessidade de regularização dos nomes das Secretarias indicadas para regularizar a LC nº
28 171/05 e instruir novo decreto. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC
29 decidiu, por unanimidade dos votos, encaminhar à Procuradoria Geral do Município, a
30 proposta da minuta de alteração na Lei Complementar nº 171/05 para as devidas
31 providências. **3. Protocolo nº** - Assunto: Evento *Isso é Churrasco* - Situação: o evento *Isso*
32 *é Churrasco* está sendo novamente divulgado para o ano de 2023, mesmo após a solicitação

33 que esta promotora tenha qualquer proposta futura de utilização do Parque do Engenho
34 Central indeferida para evitar novos danos ao local tombado. **Decisão:** Após análise e
35 discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, encaminhar um
36 comunicado à Secretaria Municipal da Ação Cultural e a Procuradoria Geral do Município,
37 informando de que a produtora do referido evento está embargada de realizar eventos no
38 Parque do Engenho Central, tendo em vista os danos causados em eventos anteriores
39 realizados pela referida produtora. **4. Protocolo nº** - Assunto: Palacete Monte Alegre -
40 Situação: verificou-se a construção de caminho sem autorização deste conselho. **Decisão:**
41 Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos,
42 constituir uma Comissão composta por: Marcelo Cachioni, Pablo Carajol, Ariele Rossetto,
43 Sueli Chiaranda e Alvaro Saviani, para visitarem o local e elaborarem um relatório para
44 posterior análise do Colegiado. **5. Protocolo nº** - Assunto: Posicionamento - Situação: A
45 Comissão de Legislação, Justiça e Redação requer o posicionamento deste Conselho acerca
46 da propositura de autoria da Vereadora Raimunda Ferreira de Almeida sobre o projeto de Lei
47 nº 83/2023, o qual institui e define os cultos e liturgias de religiões de Matriz Africana como
48 patrimônios culturais imateriais do município de Piracicaba. **Decisão:** Após análise e
49 discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, informar que tal
50 competência é exclusiva do CODEPAC, nos termos na Lei Complementar nº 171/05 e que
51 os documentos relacionados à proposta da Nobre Vereadora, poderão ser encaminhados ao
52 Colegiado para análise e providências. Em seguida, foram apreciados os protocolos do
53 **EXPEDIENTE** sendo: **6. Protocolo nº 192.210-2022** - Requerente: Codepac - Assunto:
54 Processo de Tombamento do Salão Internacional de Humor de Piracicaba - Situação: O DPH
55 – SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e
56 discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, acatar o parecer
57 emitido pelo DPH-SEMUHGET e aprovar o processo de tombamento. **7. Protocolo nº**
58 **81.773-2023** - Requerente: Koppert do Brasil Holding S.A - Assunto: Reforma de Prédio -
59 Localização: Praça Catedral Dom Ernesto de Paula, 1046 - Situação: solicitação de reforma
60 de prédio comercial, pretende promover adaptações internas para o novo uso comercial, sem
61 alteração de fachada, do imóvel localizado à Praça Catedral Dom Ernesto de Paula, 1046. O
62 DPH – SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e
63 discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos, acatar o parecer
64 emitido pelo DPH-SEMUHGET e deferir a solicitação. **8. Protocolo nº 93.958-2022** -

65 Requerente: Carlos Roberto Garcia Gutierrez - Assunto: Pequenos Reparos - Localização:
66 Avenida Beira Rio, 1303 - Situação: solicitação de pequenos reparos, pretende substituição
67 de pisos, revestimentos de parede e das louças sanitárias, revisão da parte elétrica e
68 hidráulica, pintura, manutenção no telhado e de esquadrias (ou remoção, se necessário), do
69 imóvel localizado à Avenida Beira Rio, 1303. O DPH – SEMUHGET emitiu parecer para
70 análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC
71 decidiu, por unanimidade dos votos, acatar o parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET e deferir
72 a solicitação. **9. Protocolo nº 35.300-2023** - Requerente: Marli Vieira - Assunto: Pequenos
73 Reparos - Localização: Rua Luiz de Queiroz, 137 - Situação: solicitação de reforma e
74 adaptação de residência para comércio, pretende impermeabilização e novo revestimento de
75 paredes até 1,00m de altura, substituição de portas e janelas internas, revisão de instalações
76 hidráulicas e elétricas, substituição de azulejos na cozinha e banheiro, além de pisos
77 cerâmicos internos, troca de calhas e realização da pintura. Restauração da fachada,
78 mantendo características e detalhes arquitetônicos, do imóvel localizado à Rua Luiz de
79 Queiroz, 137. O DPH – SEMUHGET emitiu parecer para análise deste Conselho. **Decisão:**
80 Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por unanimidade dos votos,
81 acatar o parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET e deferir a solicitação. **10. Protocolo nº**
82 **73.645-2023** - Requerente: Alexandre Yuzo Otsubo - Assunto: Reforma de Prédio
83 Residencial para Comercial - Localização: Rua Rangel Pestana, nº 253 - Situação: solicitação
84 de reforma e adaptação de residência para comercial com demolição e ampliação do imóvel
85 localizado à Rua Rangel Pestana, nº 253. O DPH – SEMUHGET emitiu parecer para análise
86 deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC decidiu, por
87 unanimidade dos votos, acatar o parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET e deferir a
88 solicitação. No entanto, deverá ser notificado para juntar novas fotos atualizadas do local
89 para fins de protocolo. **11. Protocolo nº 63.736-2023** - Requerente: Joaquim Marth - Assunto:
90 Contranotificação - Localização: Governador Pedro de Toledo, 1797 - Situação: em 30 de
91 janeiro de 2023, notificou-se o proprietário a retirar o portal instalado na fachada do imóvel
92 sem autorização do conselho, o proprietário entrou com pedido de revisão, já que possui
93 autorização para a instalação do referido portal. O DPH – SEMUHGET emitiu parecer para
94 análise deste Conselho. **Decisão:** Após análise e discussão do processo, o CODEPAC
95 decidiu, por unanimidade dos votos, acatar o parecer emitido pelo DPH-SEMUHGET e
96 indeferir a solicitação. A Conselheira Rose Massarutto sugeriu o envio de um memorando à

97 SIMAP, informando as prerrogativas do CODEPAC e a lista dos imóveis tombados pelo
98 Colegiado. **CONVOCAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIA:** Antes do encerramento dos trabalhos,
99 o Presidente Esio Antônio Pezzato convocou os Conselheiros para participarem da 2ª
100 Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 16 de junho de 2023, no mesmo horário e local,
101 para leitura e apreciação do parecer emitido pela Comissão nomeada, relacionado ao projeto
102 "Boulevard Boyes". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu
103 a presença de todos, declarando encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos,
104 e eu, Alvaro Luis Saviani, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e considerada
105 conforme, será assinada por mim e pelo presidente da reunião, Esio Antônio Pezzato.
106 Piracicaba, 02 de junho de 2023.



Alvaro Luis Saviani
1º Secretário



Esio Antônio Pezzato
Presidente